



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO 2021 Nº. 118/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO-ICSE
Endereço: Avenida Cidade Santos, nº 391 - Cidade Soberana-Guarulhos/SP
CNPJ nº: 28.676.739/0002-18
Termo de Colaboração nº: 000424/2021-SESE03-RPP
P.A. de Celebração nº: 22.473/2020

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO-ICSE, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 17747/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Avenida Cidade Santos, nº 391 - Cidade Soberana-Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: de atender a todos a que ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, promovendo e desenvolvendo projetos na Área da Educação Comunitária, como também nas áreas da assistência social, na arte cultural, artística, do turismo, esportista, reciclagem, meio ambiente, entre outras ações que fizerem-se necessárias e que atendam aos asseios dos seus associados.; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/10/2021 e 21/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



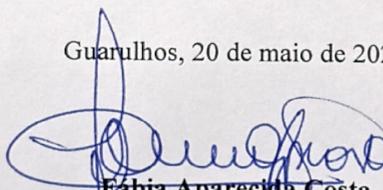
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

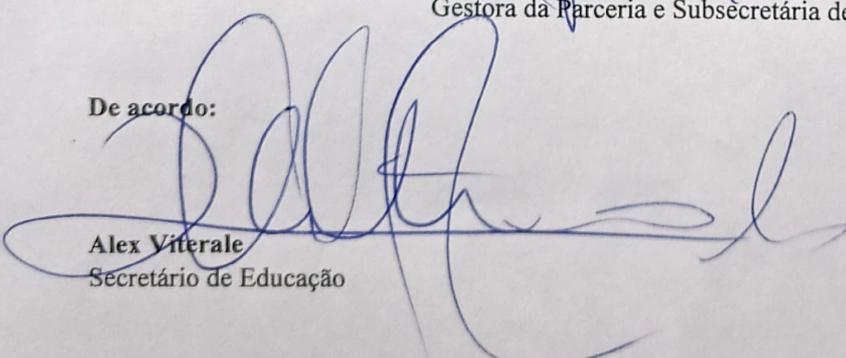
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
8341/2021	29/03/2021	R\$ 66.566,28	27153/2021	06/07/2021	R\$ 18.168,58
			28089/2021	03/08/2021	R\$ 26.831,42
			39353/2021	18/10/2021	R\$ 10.783,14
8344/2021	29/03/2021	R\$ 1.023.269,38	19830/2021	15/06/2021	R\$ 3.093,64
			20873/2021	15/06/2021	R\$ 27.000,00
			23287/2021	18/06/2021	R\$ 27.000,00
			27152/2021	06/07/2021	R\$ 8.831,42
			36895/2021	13/09/2021	R\$ 118.614,56
			37769/2021	13/09/2021	R\$ 73.047,09
			41448/2021	05/10/2021	R\$ 118.614,56
			44620/2021	09/11/2021	R\$ 118.614,56
52549/2021	09/12/2021	R\$ 118.614,57			
26686/2021	22/12/2021	R\$ 446.079,96	-	-	R\$ -
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 669.213,54
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 2.221,12
Valor total da receita (=)					R\$ 671.434,66
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 556.226,56
Saldo (=)					R\$ 115.208,10
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser descontado (=)					R\$ 1.309,86
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 113.898,24

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 556.226,56, destacando que a quantia de R\$ 113.898,24 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R\$ 1.309,86 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 20 de maio de 2022


Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação